



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
RIBEIRÃO PIRES**

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ribeirão Pires, nos termos da Legislação vigente, **CLASSIFICA E ADJUDICA** às empresas:

1 – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Lote 02 pelo valor total de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais).

de acordo com o objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 036/2024, nos termos da proposta apresentada e decisão da Autoridade Competente.

Notifique os interessados para as providências necessárias a realização das despesas e a consecução do objeto.

Publique-se.

Prefeitura Municipal, 04 de Outubro de 2024.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Autoridade Competente

DOUGLAS MENEZES SOUZA
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
RIBEIRÃO PIRES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS PERLATTI, Secretário de Saúde e Higiene de Ribeirão Pires, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 036/2024, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA**, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pelo Agente de Contratação nomeado pelo Decreto nº. 7.482 de 25 de Março de 2024, que tem por objeto o Registro de preços para eventual fornecimento de lancetas descartáveis, à favor das empresas: **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, conforme Relatório de Lances juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 04 de Outubro de 2024.

LUIZ CARLOS PERLATTI
Secretário de Saúde e Higiene